

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA

**88ª Sessão Ordinária
de 03/03/2023**

FDRP



1 **ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE**
2 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos três dias do mês de
3 março de dois mil e vinte e três, às treze horas e oito minutos, na Sala da Congregação da
4 FDRP/USP, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade
5 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do
6 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença
7 do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros,
8 Chefes de Departamento, Professores Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Guilherme Adolfo
9 dos Santos Mendes e Iara Pereira Ribeiro, a Representante Discente Bárbara Martins de
10 Amorim e o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos
11 Mesquita. Presente também a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de
12 Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificou ausência antecipadamente o Prof. Dr.
13 Umberto Celli Junior. O Sr Diretor agradece a presença de todos e, havendo número legal,
14 declara abertos os trabalhos da 88ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da
15 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1.**
16 **Discussão e votação. 1.1. Ata da 87ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo,**
17 **realizada em 01/12/2022.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 87ª Sessão Ordinária do
18 Conselho Técnico Administrativo, realizada em 01/12/2022, é aprovada por unanimidade
19 (cinco membros). **2. Comunicações da Diretoria.** O Sr Diretor dá as boas-vindas aos novos
20 Representantes Discentes juntos ao CTA, Ac. Felipe Augusto Silva Tolino (titular) e Ac. Bárbara
21 Martins de Amorim (suplente). **3. Palavra aos Senhores Membros.** A Profa. Dra. Iara Pereira
22 Ribeiro parabeniza o Sr Diretor pela organização do ano, o Departamento está muito
23 satisfeito com o planejamento e programação. Pede para que seja sempre assim para que
24 possam se organizar logo no começo e saberem o que vai acontecer no ano. O Sr Antonio
25 Tadeu Campos Mesquita manifesta-se contrário à decisão da Diretoria acerca do afastamento
26 da servidora Sra. Vania, chefia da Pós-Graduação. Mas, além da chefia, o afastamento da
27 servidora do Setor. Os funcionários se colocam contrários a isso. Não sabe muito o que fazer
28 ainda em relação a isso. causou uma instabilidade muito grande sobre a forma que vem sendo
29 tratado essas mudanças, mas acha importante a manifestação contrária à decisão da



30 Diretoria, ainda que a pedido do Presidente da Pós-Graduação. Em geral, para os funcionários
31 causou uma instabilidade muito grande. Com todas as pessoas que conversou, enquanto
32 Representante dos Funcionários tanto no CTA como na Congregação, causou uma
33 instabilidade e insegurança muito grande sobre a forma como vem sendo tratada essas
34 mudanças. É só uma manifestação para depois trazerem à luz outras providências que forem
35 cabíveis. O Sr Diretor esclarece que a Diretoria fez essa modificação na equipe de servidores
36 da Pós-Graduação a pedido da Presidência da Comissão de Pós-Graduação e da
37 Coordenadoria, com o objetivo de mitigar conflitos, evitar que conflitos continuassem e
38 gerasse certa paralisia no funcionamento em decorrência de visões muito diferentes entre a
39 Servidora e a Direção da Pós-Graduação. Era necessário superar esse conflito e foram feitas
40 gestões para tentar resolver isso de outros modos, mas essa acabou sendo a solução
41 encontrada. A situação em relação à lotação da Sra. Vania, na Biblioteca, é provisória, ainda
42 está sendo decidido em conjunto com ela o direcionamento onde ela poderá trabalhar.
43 Afirma que do ponto de vista da Diretoria, a Sra. Vania é uma servidora de grande valor,
44 amplo conhecimento e muita contribuição à Unidade, para quem reservam responsabilidades
45 a altura da sua capacidade. II. **ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Afastamento Docente. 1.1.**
46 **Processo 2020.5.152.89.6 – Fabiana Cristina Severi. Solicitação de afastamento** apresentada
47 pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, no período de 15/12/2022 a 15/03/2023 (91 dias),
48 para **Universitätsklinikum Münster, na Alemanha**, com a finalidade de participação no
49 Programa de Fellowship na Universidade de Munster. Manifestação de aprovação do superior
50 imediato, Prof. Dr. Umberto Celli Junior, em 18/11/2022. Autorização do Conselho do
51 Departamento de Direito Público em 21/11/2022. Aprovação “ad referendum” do Conselho
52 Técnico Administrativo, com base no parecer favorável da relatora, Profa. Dra. Cristina Godoy
53 Bernardo de Oliveira, em 06/12/2022. Colocado em discussão e votação, o despacho do
54 Diretor, de 06/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no parecer favorável da
55 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a solicitação de afastamento apresentada
56 pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, período de 15/12/2022 a 15/03/2023 (91 dias), para
57 Universitätsklinikum Münster, na Alemanha, é referendado por unanimidade (seis membros).
58 **2. Cursos de Extensão e Convênios FADEP.** A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro pergunta ao Sr



59 Diretor esclarecimentos sobre as discussões de como será a aprovação na CCEX desses cursos.
60 Não viu essas normativas. É um grande número de cursos aprovados “ad referendum”, já estão
61 sendo seguidos. Muitos não passam na Congregação, mas somente no CTA. Se sente insegura
62 sem conhecer as normativas de como funcionam esses cursos. Não se coloca contrariamente
63 aos cursos, mas gostaria de entender como funcionam, quais as normativas que estão
64 regulando todos esses cursos, tendo em vista que são muitos, acha que se faz necessário.
65 Conversaram ano passado várias vezes sobre como que eles se organizariam, mas não viu. O
66 **Sr Diretor** responde que esses cursos estão regulados pela normativa anterior, que ainda
67 continua vigente porque ainda não conseguiram, infelizmente, avançar na discussão da
68 Congregação a respeito dessas novas normas. Esse assunto foi pautado em três reuniões e
69 propuseram que será feito, a partir dessa reunião, a discussão de uma primeira alteração
70 concreta dessas regras que diz respeito a criação de um fundo de desenvolvimento
71 institucional que permitirá o fortalecimento das estruturas da FADEP e da Faculdade voltada
72 ao atendimento, divulgação, gestão e avaliação desses cursos. Avançarão nas reuniões da
73 Congregação até que tenham novas regras que permitam tratar desses aspectos referidos,
74 mas também aspectos que incrementem as condições de qualidade dos cursos online. A
75 perspectiva e visão é incentivar a multiplicação de cursos, que trazem recurso
76 importantíssimos para a Faculdade, mas com o fortalecimento das condições para a sua
77 oferta. Essa é a visão político-acadêmica da Diretoria em relação a essas questões. Querem
78 aumentar, propor, são capazes de assumir uma liderança nesse campo em cursos EaD, mas
79 para isso são necessários recursos e novas regras. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**
80 **Mendes** comenta que, talvez, mais do que uma normativa, seja uma questão de política
81 utilizando esses cursos, além, evidentemente, da questão financeira. Boa parte dos recursos
82 dos Departamentos vem desses cursos. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira**
83 acredita que é necessário pensar quais seriam os moldes desses cursos, por exemplo, a
84 avaliação, o TCC, em formato de artigo ou monografia. **2.1. Processo 2022.1.589.89.0 –**
85 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de curso de atualização, EaD, Direito da**
86 **Execução Criminal e Penitenciário Contemporâneo** e minuta de convênio entre FDRP e
87 FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas



88 pelo **Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral** (Coordenador). Aprovação do Conselho do
89 Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Guilherme
90 Adolfo dos Santos Mendes, em 20/12/2022, fl. 30. Aprovação da Comissão de Cultura e
91 Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em
92 22/12/2022, fl. 33. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com
93 base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em
94 30/12/2022, fls. 36. Colocado em discussão e votação, o despacho do Diretor, de 30/12/2022,
95 que aprovou “ad referendum”, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Cristina Godoy
96 Bernardo de Oliveira, a proposta de curso de atualização, EaD, Direito da Execução Criminal e
97 Penitenciário Contemporâneo e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, apresentadas
98 pelo Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral (Coordenador), é referendado por unanimidade (sete
99 membros). **2.2. Processo 2022.1.590.89.8 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta
100 de curso de atualização, EaD, Direito para Saúde e minuta de convênio entre FDRP e FADEP,
101 visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pelo **Prof.**
102 **Dr. Daniel Pacheco Pontes** (Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de
103 Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Rubens Beçak, em 14/12/2022, fl.
104 32. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer
105 favorável do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 22/12/2022, fl. 33. Aprovação “ad
106 referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável da relatora
107 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022, fls. 36. Colocado em
108 discussão e votação, o despacho do Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”,
109 com base no parecer favorável da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a proposta
110 de curso de atualização, EaD, Direito para Saúde e minuta de convênio entre FDRP e FADEP,
111 apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador), é referendado por
112 unanimidade (sete membros). **2.3. Processo 2022.1.693.89.1 – Faculdade de Direito de**
113 **Ribeirão Preto.** Proposta de curso de atualização, EaD, Nova Lei de Licitações e Contratos da
114 **Administração Pública – Teoria e Prática** e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando
115 à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pelo **Prof. Dr. Raul**
116 **Miguel Freitas de Oliveira** (Coordenador) e **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**



117 **Coelho** (Vice-Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com
118 base no parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, em 20/12/2022, fl. 31.
119 Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável
120 do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 22/12/2022, fl. 34. Aprovação “ad referendum” do
121 Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra.
122 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022, fls. 37. Colocado em discussão e
123 votação, o despacho do Vice-Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com
124 base no parecer favorável da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a proposta de
125 curso de atualização, EaD, Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública –
126 Teoria e Prática e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, apresentadas pelo Prof. Dr. Raul
127 Miguel Freitas de Oliveira (Coordenador) e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
128 Coelho (Vice-Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). 2.4. Processo
129 **2022.1.679.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de **atualização,**
130 **EaD, Práticas e reflexões sobre democratização do acesso à justiça a partir de abordagens**
131 **feministas e antirracistas** e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando à colaboração
132 no gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pela Profa. Dra. Fabiana Cristina
133 Severi (Coordenadora) e Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias (Vice-Coordenador). Aprovação
134 do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr.
135 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 20/12/2022, fl. 41. Aprovação da Comissão de
136 Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro
137 Hirata, em 22/12/2022, fl. 44. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico
138 Administrativo, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy
139 Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022, fls. 47. Colocado em discussão e votação, o despacho
140 do Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no parecer favorável da
141 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a proposta de curso de atualização, EaD,
142 Práticas e reflexões sobre democratização do acesso à justiça a partir de abordagens
143 feministas e antirracistas e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, apresentadas pela Profa.
144 Dra. Fabiana Cristina Severi (Coordenadora) e Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias (Vice-
145 Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). 2.5. Processo



146 **2022.1.697.89.7 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de atualização,
147 **EaD, Direito e Inovação** e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando à colaboração no
148 gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pela **Profa. Dra. Cristina Godoy**
149 **Bernardo de Oliveira** (Coordenadora) e **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**
150 **Coelho** (Vice-Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito
151 e Disciplinas Básicas, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em
152 20/12/2022, fl. 38. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no
153 parecer favorável da Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffeis, em 22/12/2022. Aprovação “ad
154 referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável do relator
155 Prof. Dr. Umberto Celli Junior, em 30/12/2022. Colocado em discussão e votação, o despacho
156 do Vice-Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no parecer
157 favorável do relator Prof. Dr. Umberto Celli Junior, a proposta de curso de atualização, EaD,
158 Direito e Inovação e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, apresentadas pela Profa. Dra.
159 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Coordenadora) e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
160 Santos Coelho (Vice-Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). **2.6.**
161 **Processo 2022.1.698.89.3 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de
162 **aperfeiçoamento, EaD, Ouvidoria Pública** e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando
163 à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pelo **Prof. Dr.**
164 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** (Coordenador) e **Prof. Dr. Gabriel Loretto**
165 **Lochagin** (Vice-Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do
166 Direito e Disciplinas Básicas, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em
167 20/12/2022. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no
168 parecer favorável da Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffeis, em 22/12/2022. Aprovação “ad
169 referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável do relator
170 Prof. Dr. Umberto Celli Junior, em 30/12/2022. Colocado em discussão e votação, o despacho
171 do Vice-Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no parecer
172 favorável do relator Prof. Dr. Umberto Celli Junior, a proposta de curso de aperfeiçoamento,
173 EaD, Ouvidoria Pública e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, apresentadas pelo Prof. Dr.
174 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Gabriel Loretto



175 Lochagin (Vice-Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). **2.7. Processo**
176 **2022.1.692.89.5 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de
177 **aperfeiçoamento, EaD, Teoria e Prática Legislativa Municipal** e minuta de convênio entre
178 FDRP e FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro,
179 apresentadas pelo **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (Coordenador) e Prof. Dr. Nuno**
180 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Vice-Coordenador).** Aprovação do Conselho do
181 Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco
182 Pontes, em 20/12/2022. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com
183 base no parecer favorável da Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffeis, em 22/12/2022. Aprovação
184 “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável da
185 relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022. Colocado em
186 discussão e votação, o despacho do Vice-Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad
187 referendum”, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo
188 de Oliveira, a proposta de curso de aperfeiçoamento, EaD, Teoria e Prática Legislativa
189 Municipal e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, apresentadas pelo Prof. Dr. Raul Miguel
190 Freitas de Oliveira (Coordenador) e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
191 (Vice-Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). **2.8. Processo**
192 **2022.1.517.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de **difusão, EaD,**
193 **Advocacia Criminal e Teoria do Delito** e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando à
194 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pelo **Prof. Dr. Daniel**
195 **Pacheco Pontes (Coordenador).** Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público,
196 com base no parecer favorável da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, em 21/09/2022, fls. 36.
197 Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável
198 do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 16/11/2022, fls. 40. Aprovação “ad
199 referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer da relatora Profa. Dra.
200 Iara Pereira Ribeiro, em 30/12/2022, fls. 48. Colocado em discussão e votação, o despacho do
201 Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no parecer da relatora
202 Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, a proposta de curso de difusão, EaD, Advocacia Criminal e
203 Teoria do Delito e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel



204 Pacheco Pontes (Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). **2.9.**
205 **Processo 2022.1.516.89.2 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de
206 **difusão, EaD, Advocacia Criminal e Teoria da Pena** e minuta de convênio entre FDRP e FADEP,
207 visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pelo Prof.
208 Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de
209 Direito Público, com base no parecer do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 17/08/2022,
210 fls. 41. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer
211 favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 16/11/2022, fls. 47. Aprovação “ad referendum”
212 do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer da relatora Profa. Dra. Iara Pereira
213 Ribeiro, em 30/12/2022, fls. 52. Colocado em discussão e votação, o despacho do Diretor, de
214 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no parecer da relatora Profa. Dra. Iara
215 Pereira Ribeiro, a proposta de curso de difusão, EaD, Advocacia Criminal e Teoria da Pena e
216 minuta de convênio entre FDRP e FADEP, apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes
217 (Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). **2.10. Processo**
218 **2022.1.598.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de **difusão, EaD,**
219 **Tribunal do Júri** e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando à colaboração no
220 gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pelo **Prof. Dr. Daniel Pacheco**
221 **Pontes** (Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com
222 base no parecer favorável do Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, em 16/11/2022,
223 fls. 26. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer
224 favorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 14/12/2022, fls. 29.
225 Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer
226 favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022, fls. 32.
227 Colocado em discussão e votação, o despacho do Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad
228 referendum”, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo
229 de Oliveira, a proposta de curso de difusão, EaD, Tribunal do Júri e minuta de convênio entre
230 FDRP e FADEP, apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador), é
231 referendado por unanimidade (sete membros). **2.11. Processo 2022.1.663.89.5 – Faculdade**
232 **de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de **difusão, EaD, Tributação das Pequenas**



233 **Empresas** e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando à colaboração no
234 gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
235 Santos Mendes (Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público,
236 com base no parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, em 20/12/2022, fls. 28.
237 Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável
238 do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 22/12/2022, fls. 31. Aprovação “ad referendum” do
239 Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra.
240 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022, fls. 34. Colocado em discussão e
241 votação, o despacho do Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no
242 parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a proposta de
243 curso de difusão, EaD, Tributação das Pequenas Empresas e minuta de convênio entre FDRP e
244 FADEP, apresentadas pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (Coordenador), é
245 referendado por unanimidade (sete membros). **2.12. Processo 2022.1.599.89.5 – Faculdade**
246 **de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de difusão, EaD, **Violência Doméstica e**
247 **Segurança Pública** e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando à colaboração no
248 gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco
249 Pontes (Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com
250 base no parecer favorável do Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, em 16/11/2022, fls. 27.
251 Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável da
252 Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffei, em 22/12/2022, fls. 30. Aprovação “ad referendum” do
253 Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra.
254 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022, fls. 33. Colocado em discussão e
255 votação, o despacho do Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no
256 parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a proposta de
257 curso de difusão, EaD, Violência Doméstica e Segurança Pública e minuta de convênio entre
258 FDRP e FADEP, apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador), é
259 referendado por unanimidade (sete membros). **2.13. Processo 2022.1.637.89.4 – Faculdade**
260 **de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de difusão, EaD, **Direito Penal Econômico e**
261 minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando à colaboração no gerenciamento



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

262 administrativo e financeiro, apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes
263 (Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no
264 parecer favorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 20/12/2022, fls. 27.
265 Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável da
266 Profa. Dra Marta Rodrigues Maffeis, em 22/12/2022. Aprovação “ad referendum” do
267 Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra.
268 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022. Colocado em discussão e votação, o
269 despacho do Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no parecer
270 favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a proposta de curso de
271 difusão, EaD, Direito Penal Econômico e minuta de convênio entre FDRP e FADEP,
272 apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador), é referendado por
273 unanimidade (sete membros). **2.14. Processo 2022.1.643.89.4 – Faculdade de Direito de**
274 **Ribeirão Preto.** Minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando à colaboração no
275 gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do curso de **especialização,**
276 **presencial, Novos Paradigmas Hermenêuticos nas Relações Privadas (3ª Edição),**
277 apresentados pela Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro (Coordenadora) e Prof. Dr. Nuno Manuel
278 **Morgadinho dos Santos Coelho** (Vice-Cordenador). Aprovação do Conselho do
279 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável do Prof.
280 Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 04/11/2022, fls. 42. Aprovação da Comissão de Cultura e
281 Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
282 Santos Mendes, em 22/12/2022, fls. 45. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico
283 Administrativo, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy
284 Bernardo de Oliveira, em 28/12/2022, fls. 48. Colocado em discussão e votação, o despacho
285 do Vice-Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no parecer
286 favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a minuta de convênio
287 entre FDRP e FADEP, para oferecimento do curso de especialização, presencial, Novos
288 Paradigmas Hermenêuticos nas Relações Privadas (3ª Edição), apresentados pela Profa. Dra.
289 Iara Pereira Ribeiro (Coordenadora) e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
290 (Vice-Cordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). **2.15. Processo**



291 **2022.1.661.89.2 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Minuta de convênio entre FDRP e
292 FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para
293 oferecimento do curso de **especialização, presencial, Direito Econômico e Desenvolvimento**
294 **(3ª Edição)**, apresentados pelo **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** (Coordenador) e **Prof. Dr.**
295 **Gustavo Assed Ferreira** (Vice-Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de
296 Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira, em
297 16/11/2022, fls. 32. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no
298 parecer favorável da Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffeis, em 22/12/2022, fls. 35. Aprovação
299 “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável da
300 relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022, fls. 38. Colocado em
301 discussão e votação, o despacho do Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”,
302 com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a
303 minuta de convênio entre FDRP e FADEP, para oferecimento do curso de especialização,
304 presencial, Direito Econômico e Desenvolvimento (3ª Edição), apresentados pelo Prof. Dr.
305 Gabriel Loretto Lochagin (Coordenador) e Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira (Vice-
306 Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). **2.16. Processo**
307 **2022.1.605.89.5 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Minuta de convênio entre FDRP e
308 FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para
309 oferecimento do curso de **especialização, EaD, Direito Tributário**, apresentados pelo **Prof. Dr.**
310 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** (Coordenador) e **Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka**
311 (Vice-Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base
312 no parecer favorável do Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, em 16/11/2022, fls. 31. Aprovação da
313 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr.
314 Alessandro Hirata, em 22/12/2022, fls. 34. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico
315 Administrativo, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy
316 Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022, fls. 37. Colocado em discussão e votação, o despacho
317 do Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no parecer favorável da
318 relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a minuta de convênio entre FDRP e
319 FADEP, para oferecimento do curso de especialização, EaD, Direito Tributário, apresentados



320 pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (Coordenador) e Prof. Dr. Alexandre
321 Naoki Nishioka (Vice-Coodenador), é referendado por unanimidade (sete membros). 2.17.
322 **Processo 2022.1.600.89.3 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Minuta de convênio
323 entre FDRP e FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro
324 para oferecimento do curso de **especialização, presencial, LLM Direito Civil – 4ª Edição,**
325 apresentados pelo **Prof. Dr. Alessandro Hirata (Coordenador) e Profa. Dra. Cíntia Rosa**
326 **Pereira de Lima (Vice-Coodenadora).** Aprovação “ad referendum” do Conselho do
327 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável da Profa.
328 Dra. Flavia Trentini, em 09/11/2022, fls. 41-verso. Aprovação da Comissão de Cultura e
329 Extensão Universitária, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Marta Rodrigues
330 Maffeis, em 22/12/2022, fls. 44. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico
331 Administrativo, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Umberto Celli Junior, em
332 30/12/2022. Colocado em discussão e votação, o despacho do Diretor, de 30/12/2022, que
333 aprovou “ad referendum”, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Umberto Celli
334 Junior, a minuta de convênio entre FDRP e FADEP, para oferecimento do curso de
335 especialização, presencial, LLM Direito Civil – 4ª Edição, apresentados pelo Prof. Dr.
336 Alessandro Hirata (Coordenador) e Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima (Vice-
337 Coordenadora), é referendado por unanimidade (sete membros). 2.18. Processo
338 **2022.1.690.89.2 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Minuta de convênio entre FDRP e
339 FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para
340 oferecimento do curso de **especialização, EaD, Direito Internacional (ênfase em Comércio**
341 **Internacional),** apresentados pelo **Prof. Dr. Umberto Celli Junior (Coordenador) e Prof. Dr.**
342 **Caio Gracco Pinheiro Dias (Vice-Coodenador).** Aprovação do Conselho do Departamento de
343 Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, em
344 20/12/2022, fls. 34. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no
345 parecer favorável da Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffeis, em 22/12/2022. Aprovação “ad
346 referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável da relatora
347 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 30/12/2022. Colocado em discussão e
348 votação, o despacho do Diretor, de 30/12/2022, que aprovou “ad referendum”, com base no



349 parecer favorável da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, a minuta de
350 convênio entre FDRP e FADEP, para oferecimento do curso de especialização, EaD, Direito
351 Internacional (ênfase em Comércio Internacional), apresentados pelo Prof. Dr. Umberto Celli
352 Junior (Coordenador) e Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias (Vice-Cordenador), é referendado
353 por unanimidade (sete membros). **3. Alteração Data de Curso. 3.1. Processo 2022.1.518.89.5**
354 **– Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Solicitação de alteração da data de início do curso**
355 **de difusão Criminologia, de 20/05/2023 a 30/09/2023 para 04/03/2023 a 05/07/2023,**
356 **apresentada pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador). Aprovação “ad**
357 **referendum” da Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 07/12/2022 (fls.44) e**
358 **referendada em 22/12/2022 (fls.45). Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico**
359 **Administrativo em 08/02/2023, fls. 48. O Sr Diretor comenta que essa Diretoria vai insistir na**
360 **ampliação do número de cursos em contrapartida o aumento da contribuição dos docentes**
361 **para a Graduação e Pós-Graduação e o fortalecimento da equipe de servidores para apoiá-los.**
362 **Têm percebido o aumento da demanda de trabalho em razão de exigências burocráticas que**
363 **vem da demanda da Pró-Reitoria, por exemplo, agora tem que tramitar em todas as**
364 **instâncias, inclusive nesta, alterações de cursos que tenham a ver com mudança de professor,**
365 **data de início e fim de curso etc. A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro comenta que se toda e**
366 **qualquer alteração de curso for passar pelo CTA acredita que é necessário mudar o**
367 **procedimento para poderem fazer isso de forma muito mais simples, pois são várias**
368 **mudanças nos cursos. Acha prudente fazer um procedimento de aprovação desses cursos**
369 **nessa situação. O Sr Diretor diz que tendo em vista a construção dessa política e novas regras**
370 **que foram referidas está um esforço para racionalizar o processo que leva à decisão e, nesse**
371 **sentido, a Assistência Acadêmica está trabalhando na elaboração de formulários padronizados**
372 **para elaboração dos pareceres, de modo que o parecerista não mais trabalhará com uma**
373 **folha em branco, ele terá itens bastante concretos para verificação de forma a imprimir**
374 **serenidade, simplesmente clica sim ou não, caso não, o parecer deverá ser pela reprovação e,**
375 **caso sim, o parecer será pela aprovação, assim virá com mais celeridade e legibilidade. Isso**
376 **assegurar que todos os critérios exigidos pelas normas da USP tenham sido efetivamente**
377 **verificados pelo parecerista. A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro comenta que a Comissão de**



378 Pesquisa está fazendo assim e está funcionando muito bem. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos**
379 **Santos Mendes** comenta que o CTA avaliará o mesmo conteúdo de avaliação da Comissão
380 Cultura e Extensão, sugere que já venha formado da Comissão Cultura e Extensão, com esses
381 formulários de lá, de tal modo que o parecerista do CTA não precise rever todo o formulário,
382 só verifica se ele foi efetivamente checado pela Comissão Cultura e Extensão. O **Sr Diretor**
383 questiona se a ideia é que não haja um novo parecer ou se o parecer já venha pré-constituído.
384 O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** sugere um parecer mais simples, checando
385 se o Colegiado de piso fez as devidas verificações: “Conforme o parecer do Colegiado de piso
386 fez, formulário tal, aprovado. Se não fez, diz que não foi feito, portanto, é negado e volta em
387 diligência”. O **Sr Diretor** responde que é uma boa ideia. Faz parte desse fortalecimento das
388 equipes, que irá atuar no Apoio Acadêmico, o pré-preenchimento desses formulários de modo
389 que o parecerista recebe o formulário preenchido por esta equipe que vai se somar a equipe
390 do Apoio Acadêmico. Esse fortalecimento que estão negociando com a FADEP, que precisa
391 oferecer para que possam continuar com a oferta de cursos, de tal modo que já receberão o
392 parecer com a indicação. O docente vai verificar aspectos que são qualitativos e,
393 eventualmente se tiver alguma dúvida, poderá divergir daquilo que vier do Apoio Acadêmico.
394 O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** questiona se a alteração é em relação aos novos
395 cursos ou as mudanças nos cursos ou ambos. O **Sr Diretor** responde que esses formulários
396 serão aplicados para todos os cursos, tanto para a criação quanto alteração, e para todas as
397 questões que tenham requisitos que devam ser observados pelo parecerista. Isso para terem
398 segurança de que os pareceres resultam da verificação dos requisitos regimentais da
399 Universidade. O apoio no preenchimento desses formulários virá a partir do novo ajuste com
400 a FADEP para dar suporte ao Apoio Acadêmico, mas depois irão avançar com esse sistema de
401 pareceres em formulários pré-constituídos, para todas as instâncias em que possam fazer isso.
402 Colocado em discussão e votação, o despacho do Diretor, de 08/02/2023, que aprovou “ad
403 referendum” a solicitação de alteração da data de início do curso de difusão Criminologia, de
404 20/05/2023 a 30/09/2023 para 04/03/2023 a 05/07/2023, apresentada pelo Prof. Dr. Daniel
405 Pacheco Pontes (Coordenador), é referendado por unanimidade (sete membros). 4.
406 **Transferência de Docente. 4.1. Processo 2009.1.016.89.3 – David Diniz Dantas (Protocolado**



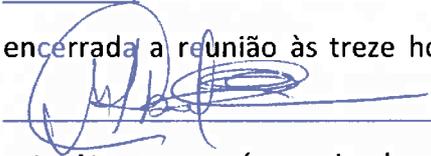
407 **2022.5.382.89.3).** Pedido de transferência do Prof. Dr. David Diniz Dantas para o curso de
408 Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH/USP em troca
409 do envio da vaga/cargo nº 1099213 para a FDRP/USP. Aprovação da Congregação da EACH em
410 15/12/2022. Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
411 Básicas em 20/12/2022. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo em
412 26/12/2022. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** questiona se a aprovação é
413 pela Congregação ao final. A **Sra Marcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** responde que todo
414 assunto administrativo é no Conselho Técnico Administrativo. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo**
415 **dos Santos Mendes** comenta que se lembra de ter visto as regras do processo da Profa. Ana
416 Carla, votado na Congregação. O **Sr Diretor** agradece a advertência e irá inserir na pauta da
417 Congregação. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** se manifesta agradecendo o
418 Prof. Dr. David Diniz Dantas por todo suporte e apoio na longa jornada no Departamento de
419 Filosofia e Disciplinas Básicas. O **Sr Diretor** secunda as palavras da Profa. Cristina dizendo que
420 o Prof. David, a partir da assunção à Corregedoria, lhe procurou dizendo que não teria
421 condições de responder pelas oito horas semanais exigidas e trouxe o pedido de exoneração,
422 o que levou a fazer esta gestão junto a EACH resolvendo um problema de demanda de
423 professor da EACH e em contrapartida receberam uma vaga para concurso. O **Sr Antonio**
424 **Tadeu Campos Mesquita** questiona se é uma nova vaga ou se é uma das vagas que já estavam
425 em andamento. O **Sr Diretor** responde que é uma nova vaga que surgiu na exoneração de um
426 docente da EACH caindo na regra nova de substituição automática. Colocado em discussão e
427 votação, o despacho do Diretor, de 26/12/2022, que aprovou “ad referendum” o pedido de
428 transferência do Prof. Dr. David Diniz Dantas para o curso de Gestão de Políticas Públicas da
429 Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH/USP, em troca do envio da vaga/cargo nº
430 1099213 para a FDRP/USP, é referendado por unanimidade (sete membros). O **Sr Diretor**
431 comenta que foi aprovado uma vaga de Professor Titular para o Departamento de Direito
432 Público resultado dos esforços da Congregação e Assistência Acadêmica na formulação do
433 perfil do Professor Titular. A perspectiva é que sigam fazendo o pedido, não no âmbito do
434 edital, mas no âmbito do processo de fluxo permanente, porque não foi atingida a
435 porcentagem de 22,5 de titulares em relação ao número total de professores. **APROVAR. 5.**



436 **Convênios Internacionais. 5.1. Processo 2022.1.688.89.8 – Faculdade de Direito de Ribeirão**
437 **Preto.** Proposta de convênio de cooperação acadêmica internacional entre a Faculdade de
438 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e o **Centro de Estudos Sociais do**
439 **Colégio de S. Jerónimo, Coimbra, Portugal**, visando à cooperação para o desenvolvimento de
440 pesquisas e atividades acadêmicas e culturais. Convênio proposto pelo **Prof. Dr. Paulo**
441 **Eduardo Alves da Silva**. Aprovação “ad referendum” da Comissão de Relações Internacionais,
442 em 17/11/2022, fls. 14. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr.
443 Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, favorável à celebração do convênio, em 06/02/2023, fls.
444 18. Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
445 Ponzilacqua, favorável à celebração do convênio de cooperação acadêmica internacional
446 entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e o Centro de
447 Estudos Sociais do Colégio de S. Jerónimo, Coimbra, Portugal, é aprovado por unanimidade
448 (seis membros). **5.2. Processo 2022.1.687.89.1 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.**
449 Proposta de renovação de convênio acadêmico internacional entre a Faculdade de Direito de
450 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a **Università Degli Studi di Sassari,**
451 **Dipartimento di Giurisprudenza, Itália**, visando à cooperação acadêmica para fins de
452 intercâmbio de estudantes, docentes/pesquisadores e membros da equipe técnico-
453 administrativa. Aprovação “ad referendum” da Comissão de Relações Internacionais, em
454 08/11/2022, fls. 09. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr.
455 Umberto Celli Junior, favorável à celebração do convênio, em 16/02/2023, fls.13. Colocado
456 em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Umberto Celli Junior, favorável à celebração do
457 convênio acadêmico internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
458 Universidade de São Paulo e a Università Degli Studi di Sassari, Dipartimento di
459 Giurisprudenza, Itália, é aprovado por unanimidade (seis membros). **6. Relatório de**
460 **Afastamento. 6.1. Processo 2013.1.307.89.5 – Maria Paula Costa Bertran.** Relatório de
461 afastamento, referente ao período de 06/02/2019 a 31/03/2020, para ministrar curso e
462 manter rotina de pesquisa e atendimentos a alunos em **Stanford University – EUA,**
463 apresentado pela Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran. Aprovação do Conselho do
464 Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alexandre Naoki



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

465 Nishioka, em 16/11/2022. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa.
466 Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável ao deferimento do pedido, em 25/02/2023. Colocado em
467 discussão e votação, o parecer da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável à aprovação do
468 Relatório de Afastamento, referente ao período de 06/02/2019 a 31/03/2020, para ministrar
469 curso e manter rotina de pesquisa e atendimentos a alunos em Stanford University – EUA,
470 apresentado pela Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran é aprovado por unanimidade (seis
471 membros). Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença de todos e dá por
472 encerrada a reunião às treze horas e quarenta e nove minutos. Do que, para constar, eu,
473  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, lavrei e digitei
474 esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for
475 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, três de março de dois mil e vinte e
476 três.